



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 231 de 13 de setembro de 2012.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 399 de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 e consolida e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto;

II - A Portaria GM/MS N° 1097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Portaria GM/MS N° 1.410 de 06 de Julho de 2012 que trata da alteração do valor do procedimento videoartroscopia;

IV – A Portaria GM/MS N° 1.412 de 06 de Julho de 2012 que estabelece recursos financeiros a serem incorporados aos municípios do estado de Mato Grosso para a implementação da Rede de Atenção às Urgências;

V – A Portaria GM/MS N° 1.416 de 06 de Julho de 2012 que concede aumento no valor do Incentivo à Contratualização às Entidades Benéficas sem Fins Lucrativos participantes do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos ou do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no Sistema Único de Saúde (SUS);

VI – A Portaria GM/MS N° 1.432 de 05 de Julho de 2012 que estabelece recursos anuais a serem incorporados aos municípios de Itaúba e Querência, destinados a confecção de próteses dentárias nos LRPD's;





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VII – A Portaria GM/MS Nº 1.825 de 24 de Agosto de 2012 que altera valores dos procedimentos de prótese dentária na Tabela do SUS e estabelece recursos anuais a serem incorporados ao teto dos municípios;

VIII – A Portaria GM/MS Nº 1760 de 17 de Agosto de 2012 que estabelece recursos da inclusão do procedimento de Ecodoppler Transcraniano para os casos de doença falciforme;

III – A Resolução CIB/MT Nº 086 de 13 de agosto de 2009 que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso;

IX– A Resolução CIB/MT Nº 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

X - A Resolução CIB/MT Nº 230 de 13 de Setembro de 2012, que dispõe sobre o remanejamento do Limite Financeiro Anual do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Campos de Júlio, pertencente a Microrregião do Sudoeste Matogrossense e do município de Ribeirão Cascalheira, pertencente a Microrregião do Médio Araguaia do estado de Mato Grosso;

XI – A Proposição Operacional Nº 003 de 11 de Julho de 2012, da Comissão Intergestora Regional - CIR Médio Norte Matogrossense / Tangará da Serra, dispõe sobre as alterações na PPI dos municípios de Barra do Bugres e Sapezal pertencentes a Microrregião Médio Norte do estado de Mato Grosso;

XII - A Proposição Operacional Nº 012 de 26 de Junho de 2012, da Comissão Intergestora Regional Vale do Peixoto / Peixoto do Azevedo, que dispõe sobre a aprovação do remanejamento da Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência dos Municípios de Novo Mundo, Terra Nova do Norte, Matupá, Peixoto Azevedo e Guarantã do Norte situados na Microrregião do Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso;

XIII - A Proposição Operacional Nº013 de 26 de Junho de 2012, da Comissão Intergestora Regional da Baixada Cuiabana / Cuiabá, que dispõe sobre repactuação/remanejamento dos recursos financeiros destinados a Assistência de Média Complexidade/ Hospitalar do município de Nova Brasilândia pertencente a Microrregião da Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso;





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

XIV- A Proposição Operacional Nº 035 de 24 de Agosto de 2012, da Comissão Intergestora Regional Sul Matogrossense / Rondonópolis, que dispõe sobre repactuação/remanejamento dos recursos financeiros destinados a Assistência de Média Complexidade/ Hospitalar do município de Primavera do Leste pertencente a Microrregião Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios do estado de **Mato Grosso**, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir da **competência Outubro de 2012**.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

